LEI Nº 2.336/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro, de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à Associação São Francisco de Assis, nos termos do convênio a ser firmado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:
0907.08.243.0027.2095 Proteção a Criança e ao Adolescente

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, recurso 0001, Livre.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE JUNHO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.